

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1. OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de profissional de nível superior destinada ao suprimento de 01 (uma) vaga de Técnico em Tecnologia da Informação - TI para contratação imediata, com foco na atuação em criação de códigos-fontes no projeto de extensão intitulado “*Desenvolvimento de Técnicas e Ferramentas de Dimensionamento da Força de Trabalho da Administração Pública Federal*”, com a finalidade de desenvolvimento de ferramenta de gestão para o Governo Federal, a ser realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Fundação Universidade de Brasília – FUB, por intermédio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação de profissional, de área de Ciência da Computação, qualificado para desenvolver tarefas relacionadas ao projeto, com habilidade e experiência nos conhecimentos e nas atividades descritas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDA)

- a) Desenvolvimento de códigos-fontes em java utilizados no backend do sistema de dimensionamento;
- b) Desenvolvimento com webservices RESTfull.
- c) Desenvolvimento de códigos-fontes em angular (versão mínima 6) utilizados no frontend do sistema de dimensionamento;
- d) Utilização de softwares de integração contínua (jenkins e gitlab);
- e) Criação e manutenção de ambientes em docker;
- f) Utilização de banco de dados e linguagem sql utilizando o PostgreSQL.
- g) Criação e manutenção de códigos JUNIT (testes unitários).

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1 Possuir diploma/certificado de conclusão de curso de curso de graduação em Ciência da Computação ou Correlatos, emitido por instituição

- reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.2 Possuir certificado de especialização em Gerenciamento de Projetos (PMBOK) emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.3 Possuir curso com certificado em Java 8.
- 4.4 Possuir curso com certificado em Aplicações Web com Angular.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- a) Conhecimento em desenvolvimento em Java Mobile (J2ME);
- b) Conhecimento na contagem de pontos de função;
- c) Ter experiência em gerenciamento de projetos (PMBOK).

6. SELEÇÃO

6.1 Encaminhe para o e-mail curriculos@finatec.org.br, impreterivelmente, até dia 26/01/2021, os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme item 4 e 5.

6.2 No título do e-mail informe o assunto **“EDITAL 004/2021 – BOLSISTA - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”**

6.3 A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1 – Análise curricular – caráter classificatório e eliminatório.

ETAPA 2 – Entrevista pessoal – caráter classificatório e eliminatório.

- a) A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados nos itens 4 e 5 deste termo de Referências;
- b) Todos os documentos, certificados, diplomas, atestados de capacidade técnica e cópia de CTPS que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 4 e 5 deverão ser enviados no formato “pdf” no ato da inscrição.
- c) A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e

certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

e) Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

6.4 As notas atribuídas em cada uma das etapas considerarão apenas duas casas decimais, procedendo-se, quando aplicável, ao arredondamento simples.

6.5 Para ser classificado para a etapa subsequente o Candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

6.6 Serão convocados para entrevista (Etapa 2) apenas os candidatos com nota igual ou superior ao 5º colocado na Etapa 1, sendo os demais candidatos automaticamente eliminados do processo seletivo.

6.7 **ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR**

6.7.1 A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

6.7.2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência em desenvolvimento na linguagem de programação JAVA(versão mínima 8).	0 a 20
Experiência em Desenvolvimento com webservices RESTfull.	0 a 20
Experiência em desenvolvimento de códigos-fontes em angular (versão mínima 6)	0 a 20
Experiência na utilização de ferramentas de integração contínua (jenkins e gitlab)	0 a 10
Experiência na utilização da ferramenta docker.	0 a 10
Experiência na Utilização de banco de dados e linguagem sql utilizando o PostgreSQL	0 a 10
Experiência no desenvolvimento de testes Unitários com JUNIT.	0 a 10
Total de pontos	0 a 100

6.7.3 Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**.

6.7.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- Maior pontuação no critério estabelecido na alínea “a”, do item 6.5.1, da ETAPA 1 - Análise Curricular;
- 2- Maior idade.

6.8 **ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL**

6.8.1 A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios para Entrevista	Pontuação Máxima
a) Abordagem de assuntos relacionados à Java 8.	0 a 30
b) Abordagem de assuntos relacionados ao Angular	0 a 30
c) Abordagem de assuntos relacionados a webservice Restfull	0 a 20
d) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
e) Comportamento colaborativo;	0 a 10
Total de pontos	0 a 100

6.8.2 Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O profissional será contratado pelo regime da bolsa de pesquisa, como Técnico em TI;
- 7.2. Salário base de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Brasília, 20 de janeiro de 2021.